INDICAÇÃO Nº 935/2020

Sugere ao Poder Executivo (Prefeitura), que emita nota de esclarecimento, aos trabalhadores Autônomo, Pequenos Empreendedor e Proprietário de estabelecimento, neste período de combate ao coronavírus (Covid -19) no Município de Santa Bárbara d’Oeste - SP;

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, neste período de combate ao coronavírus (Covid - 19), que a Prefeitura verifique a situação dos trabalhadores Autônimos, Pequenos empreendedores e Proprietário de estabelecimento sem aglomeração de Pessoas, em nosso município.

**Justificativa:**

Como é de conhecimento de todos, o mundo vem enfrentando a luta para combater o coronavírus ( covid-19). Em nossa cidade algumas normas foram implantadas para diminuir o avanço da epidemia. Porém alguns trabalhadores autônomos, pequenos empreendedores e proprietários de estabelecimentos, como cabeleireiros, manicure, estabelecimento de banho e tosa, carro móvel com vendas de churros entre outros por exemplo, não tem clareza se podem continuar exercendo sua atividade e atendendo, mesmo com hora marcada e sem salas de espera com aglomeração de pessoas. Muitos profissionais têm nos procurado para sanar suas dúvidas. Os mesmos tem receio de continuar exercendo suas atividades com temor de serem atuados, visto que, para muitos a atividade exercida é a única fonte de renda para o sustento de sua família. Por este expor que seja emitida nota para melhor esclarecimento.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de março de 2020.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador-

Avante